

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da PORTARIA coletiva nº 214/14.02.2025, publicada no DOE Nº. 36.137/17.02.2025, o Recesso anual RAPS referente a fevereiro/2025 a servidora SHEILA MARIA RIBEIRO TAPAJOS, matrícula nº 3185443-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 07/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da PORTARIA coletiva nº 89/10.01.2025, publicada no DOE Nº. 36.095/13.01.2025, o Recesso anual RAPS referente a janeiro/2025 a servidora ANA VIRGILIA GOMES PEREIRA, matrícula nº 54191824-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 07/03/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1174316

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 11, de 20 de fevereiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde;

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Igarapé-Açu de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, nº 039 de 28 de novembro de 2024 que aprova a proposta de solicitação de recursos para Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Igarapé Açu/PA.

- Considerando a manifestação da Comissão Permanente da PPI Estadual que manifestou parecer favorável ao estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu o qual atende aos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade - Teto MAC do município de Igarapé-Açu com incremento no montante financeiro anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anuais.

Art. 2º - O montante financeiro solicitado é para recomposição dos serviços de Média e Alta Complexidade sob Gestão Municipal de Igarapé-Açu e será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1174439

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2/2025 – SESPA
BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N. 01

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve, nos termos do item 21.14 do Instrumento Convocatório, divulgar que o Termo de Referência, vinculado ao Edital do Chamamento Público n. 2/2025 – SESPA (Policlínica de Marabá / NATEA), foi retificado, especificamente quanto ao Anexo IV, item 3.5 - Apresentação de propostas para funcionamento de outros serviços, subitem 3.5.3 (Apresentar proposta para funcionamento do serviço de fisioterapia), da tabela onde constam os parâmetros para julgamento e classificação da proposta técnica, conforme abaixo transcrito:

- Onde se lê: 3.5.3 - Apresentar proposta para funcionamento do serviço de fisioterapia;

- Leia-se: 3.5.3 - Apresentar proposta para funcionamento do serviço de Educação Física

O Edital com o Termo de Referência Retificado será disponibilizado nos meios de comunicação oficiais previstos no Edital, conforme subitens 19.10

e 21.14, em respeito ao princípio da publicidade, para conhecimento amplo de todos os interessados.

Na oportunidade, comunica-se que permanece inalterado o cronograma inicialmente proposto.

Belém, 07 de março de 2025

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1174602

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 16/LACEN/2025

PROCESSO: 2024/2126698

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 14/LA-CEN/2024

Itens: 13,26,29,33,36,40,49,54,59,79

CONTRATADA: LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABOTARORIAIS EIRELI
CNPJ nº 07185891000147

OBJETO: Aquisição de MEIOS DE CULTURA-BASE, para atender as necessidades do LACEN-Pa.

VIGÊNCIA: 28 /02/2025 à 28/02/2026.

VALOR: R\$ 32.071,59 (trinta e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos.)

PT: 10.305.1507-8882

NATUREZA: 339030

FONTE: 01600000049001878

PI: 1020008882C

Data da assinatura:28/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Nº DO CONTRATO: 19/LACEN/2025

PROCESSO: 2024/2126698

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 14/LA-CEN/2024

Itens: 16,34,38,61,66,67,68,69,72,75,76

CONTRATADA: FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 4.067.722/0001-78

OBJETO: Aquisição de MEIOS DE CULTURA-BASE, para atender as necessidades do LACEN-Pa.

VIGÊNCIA: 28 /02/2025 à 28/02/2026.

VALOR:R\$ 21.801,12 (vinte e um mil, oitocentos e um reais e doze centavos)

PT: 10.305.1507-8882

NATUREZA: 339030

FONTE: 01600000049001878

PI: 1020008882C

Data da assinatura:28/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Nº DO CONTRATO: 21/LACEN/2025

PROCESSO: 2024/2432815

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA 03/LA-CEN/2025

CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA,

CNPJ: 34.008.992/0001-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, para atender as necessidades do LACEN-Pa.

VIGÊNCIA: 28 /02/2025 à 28/02/2026.

VALOR:R\$ 22.639,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

PT: 10.122.1297-8338

NATUREZA: 339039

FONTE: 01500100203

PI: 4110008338C

Data da assinatura:28/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1174308

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/LA-CEN/2024.

PAE: 2024/2175138

LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ torna público que considerou FRACASSADO o processo licitatório acima. Para Eventual Aquisição de: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS, COM PEÇAS INCLUSAS, POR DEMANDA DE SERVIÇOS, POR PREÇOS UNITÁRIOS, PRESTADOS E PAGOS CONFORME A NECESSIDADE, RESPEITANDO OS LIMITES ESTIMADOS NO CONTRATO, realizado